Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO=DE=LEI Nº33/87-E

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, no valor de .. ..Cz$ 1.565.700,00 (hum milhão e quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos' cruzados), para atendimento nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02-GABINETE DO PREFEITO

2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 65.000,00
2.005-Concessão de Auxílio à Entidades da Região
3.2.3.1-Subvenções Sociais.....Cz$ 100.000,00

03-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2.007-Manutenção dos Serviços do Órgão
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 4.000,00

04-SECRETARIA DE FINANÇAS

2.009-Manutenção dos Serv. de Contabilidade
3.1.1.1-Pessoal Civil(FPM).....Cz$ 30.000,00

05-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

2.013-Manutenção do Cemitério Municipal
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 15.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz$ 52.000,00
1.007-Extensão Redes de Esgoto e Canalização de Sangas
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz$ 50.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações(FPM).....Cz$ 100.000,00
1.008-Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz$ 100.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações(FPM).....Cz$ 50.000,00
2.015-Manutenção do Órgão
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 6.000,00

.....

.....

Projeto-de-Lei nº 33/87-E - Fl- 2

1.010-Construção de Garagem e Oficinas
4.1.1.0-Obras e Instalaçoes.....Cz$ 30.000,00
2.016-Manutenção de Máquinas e Veículos
3.1.3.2-Outros Serv. e Encargos(FPM).....Cz$ 50.000,00
2.017-Manutenção e Conservação de Rodovias
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 100.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo(FPM).....Cz$ 200.000,00
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz$ 7.500,00
1.012-Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente(FPM)...Cz$ 10.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.020-Promoção Atividades Cívicas, Culturais e Esportivas
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 35.000,00
2.022-Manutenção do Ensino do 1º Grau
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 25.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil(FPM).....Cz$ 40.000,00
3.1.1.3-Obrigaçoes Patronais.....Cz$ 150.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 65.000,00
1.015-Construção de Canchas de Esportes
4.1.1.0-Obras e Instalaçoes.....Cz$ 50.000,00

07-SECRETARIA DA AGRICULTURA

2.029-Incentivos à Agricultura
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 65.000,00

09-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.035-Assistência à Inativos e Pensionistas
3.2.5.1-Inativos.....Cz$ 115.000,00
3.2.5.2-Pensionistas.....Cz$ 1.200,00
2.039-Manutenção Serviços Empréstimo Compulsório
4.2.7.0-Concessao de Emprestimos.....Cz$ 10.000,00

10-SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMÉRCIO

2.041-Incentivos à Indústria e Comércio
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 40.000,00

.....

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

Projeto-de-lei nº 33/87-E - fl-3

Art.2º-Para cobertura dos Créditos Abertos pelo artigo anterior, será utilizado como recurso, a Arrecadação a Maior de Igual Valor, verificada durante o exercício.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 07 de dezembro de 1987.-

Bel.ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Secretário da Administração.-

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO EM 08 / DEZ / 87
PROTOCOLO Nº
OFÍCIO RESPOSTA
DATA RESPOSTA ___/___/___

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 34/87-E

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apenso a presente, estamos encaminhando os Projetos-de-Lei nºs 33/87-/ e 34/87-E, para apreciação e votação em regime de urgência, por essa Casa Legislativa.

Trata o Projeto-de-Lei nº 33/87-E da abertura de Créditos Suplementares para atendimento de diversas Dotações Orçamentárias, ou seja:

-Cz$210.000,00, destinam-se ao pagamento do Pessoal Civil;
-Cz$100.000,00, destinam-se a subvenções ao Clube Centenário, C.T.G. Sentinela do Jacuí, Atlético Clube Avenida, Esporte Clube Porto Alves;
-Cz$67.000,00, para o Cemitério Municipal, valor com o qual será feita cercado em toda a área da Prefeitura Municipal;
-Cz$150.000,00 para aquisição de tubos que serão colocados na Av.Concórdia, na saída para Sobradinho;
-Cz$150.000,00, que serão aplicados na aquisição de paralelepípedos para o calçamento a ser feito defronte o Hospital de Agudo;
-Cz$300.000,00 para aquisição de pneus e óleo diesel para o maquinário da Secretaria de Obras e Viação;
-Cz$30.000,00 , para aquisição de tela para encercar o pátio da Secretaria de Obras;
-Cz$150.000,00 destinam-se ao ao pagamento de IAPAS e FGIS
-Cz$65.000,00 destinam-se à passagem aos escolares;
-Cz$65.000,00 da Secretaria da Agricultura para aquisição de caixas para mudas de eucaliptos.

O Projeto-de-Lei nº 34/87-E, que igualmente autoriza a abertura de Crédito Suplementar, refere-se a uma verba que esta Municipalidade obteve junto a L.B.A, para aquisição de uma "Vaca Mecânica".

Na certeza de que os Projetos ora encaminhados terão aquiescência de Vossas Senhorias, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de apreço e consideração.

Cordialmente

Bel.ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-